



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 2551/2025

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo n° - 1525/25

Relator: DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução n° 256/2025, de autoria do Deputado Mesaque Padilha, que “CONCEDE COMENDA OTTO NELSON AO PASTOR CÍCERO OTÁVIO MARINHO”.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 124, c/c o art. 125, II, "a", do Regimento Interno.

A proposta em análise homenageia o Pastor Cícero Otávio Marinho com a Comenda Otto Nelson, instituída através da Resolução n° 789 de 28 de agosto de 2024, que será conferida a autoridades e líderes eclesiásticos por seus relevantes serviços em defesa dos direitos sociais no Estado de Alagoas

A proponente fundamenta o projeto com um histórico pessoal e profissional do homenageado.

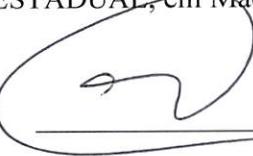
Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. Assim, somos de parecer **pela aprovação do Projeto de Resolução n° 256/2025**.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 25 de 11 de 2025.



PRESIDENTE



RELATOR